



Associação Recreativa dos Empregados dos Correios - São Paulo Metropolitana

PROPOSTA DE ADESÃO ARCO/SPM

Via ARCO/SPM

Matrícula: Nome:

CPF: RG: UF RG:

Estado Civil: Data de Nascimento :

Endereço: Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP: Telefone Residência: Celular:

E-mail: Data Admissão:

Lotação:

Cep Lotação: Telefone Lotação:

Banco: Agência: Conta:

Através do presente instrumento, solicito minha inclusão e de meus dependentes ao quadro associativo desta associação, ciente dos direitos e deveres inerentes a condição de sócio, conforme descrito no Estatuto Social da ARCO/SPM.

Autorizo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a efetuar o desconto em meu salário, através da folha de pagamento, o valor equivalente a 02% (dois por cento), do meu salário base, a título de mensalidade, de acordo com a tabela de referência salarial da ECT.

Também autorizo a ECT a efetuar o desconto, em minha folha de pagamento, dos valores relacionados às compras, produtos e/ou serviços que eu venha a adquirir diretamente na ARCO/SPM e/ou em lojas, clubes e empresas conveniadas à essa Associação.

Ciente que a ECT fornecerá informações cadastrais e funcionais para atualização de dados, enquanto permanecer na condição de associado da Associação Recreativa dos Empregados dos Correios - ARCO/SPM.

São Paulo, _____ de _____ de 20____

Assinatura

RELAÇÃO DE DEPENDENTES LEGAIS

ARTIGO 8º. Para efeito deste Estatuto, consideram-se dependentes* do associado:

I - O cônjuge ou companheiro (a);

II - O pai e a mãe;

III - Os irmãos, filhos, netos, enteados e tutelados, que vivam sob a dependência econômica do associado, com menos de 21 anos;

IV - Os filhos, enteados, netos e tutelados portadores de necessidades especiais e que vivam sob a dependência econômica do associado, independente da idade.

V - os sogros, noras e genros, quando viúvos ou separados judicialmente e dependentes econômica do associado, e

VI - Filhos, enteados e tutelados dos associados maiores de 21 (vinte e um) anos, enquanto dependentes economicamente do associado;

VII - No caso de associados solteiros ou divorciados, será permitida a inclusão de 01 (uma) pessoa indicada por ele sob sua responsabilidade, bem como os parentes em primeiro grau do incluído, assim entendendo o pai a mãe e os filhos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o associado opte pela adesão dos dependentes constantes nas alíneas V a VII deste Artigo, estará sujeito a acréscimos por dependente na contribuição mensal de acordo com o aprovado pelo Conselho Deliberativo.

***Consulte as formas de comprovação legal na administração da ARCO/SPM**

Nome	Parentesco	Data Nascimento	Sexo



AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Através do presente instrumento eu, _____, matrícula _____, autorizo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a efetuar o desconto em meu salário, através da folha de pagamento, o valor equivalente a 02% (dois por cento), do meu salário base, a título de mensalidade, de acordo com a tabela de referência salarial da ECT.

Também autorizo a ECT a efetuar o desconto, em minha folha de pagamento, dos valores relacionados às compras, produtos e/ou serviços que eu venha a adquirir diretamente na ARCO/SPM e/ou em lojas, clubes e empresas conveniadas à essa Associação.

Ciente que a ECT fornecerá informações cadastrais e funcionais para atualização de dados, enquanto permanecer na condição de associado da Associação Recreativa dos Empregados dos Correios - ARCO/SPM.

São Paulo, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura